



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA Nº 14/24-DF-HO

Designa servidor para exercer funções cumulativamente por tempo determinado.

YVES LUAN CARVALHO GUACHALA, Juiz Substituto em exercício na Comarca de Herval d' Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico e o conseqüente abono da falta ocorrida em 13/03/2024, por motivo de doença, da servidora Sarajane Rodrigues Candeia, TJA e Coordenadora da Central de Mandados, matrícula 7.391;

CONSIDERANDO o saldo a usufruir relativo à folga de plantão judicial constante no Sistema ADMRH - Gestão de Recursos Humanos e o deferimento do pedido de usufruto da servidora Sarajane Rodrigues Candeia, TJA e Coordenadora da Central de Mandados, matrícula 7.391, para os dias 20/03, 21/03, 26/03, 27/03 e 01/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Vanderléia Catiê Bossa Nora, TJA e Distribuidora Judicial, matrícula 28.278, para exercer cumulativamente as funções de Coordenadora da Central de Mandados, nos dias supracitados.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Encaminhe-se cópia desta portaria ao Núcleo de Comunicação Institucional do PJSC para dar publicidade ao ato no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça.

Registre-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Herval d'Oeste, 20 de março de 2024.

YVES LUAN CARVALHO GUACHALA

Juiz Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Yves Luan Carvalho Guachala, Juiz Substituto**, em 20/03/2024, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjsc.jus.br/verificacao> informando o código verificador **8033464** e o código CRC **DB5F2860**.

0009861-34.2024.8.24.0710

8033464v3